

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI N° 2.602, DE 27 DE ABRIL DE 2009

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Prefeita Municipal Dra. Edmea Moreira Machado,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,	faz saber	que o
Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:		_

- Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Dra. Edmea Moreira Machado.
- Art.2° O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a Senhora Prefeita, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 27 de abril de 2009.

Control of the second section of the second section of the second section section is a second section of the second section se

EUNCELALO EDMEA MOREIRA MACHADO

Prefeita Municipal

retro em 27 / 04 / 09, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficara afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável CPF: 076, 795, 916-79